



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 27 de Agosto de 2020. Ano X, No. 701 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE** nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	
Presidente Odair José de Matos – PT	<u>Educação, Saúde e Assistência</u> Daniel de Sá Barreto Cordeiro, João Bosco de Lima e João Ilânio Sampaio
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSB	<u>Ética e Decoro Parlamentar</u> Antônio Hamilton Ferreira Lira, Francisco Wellton Vieira e João Ilânio Sampaio
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT	<u>Juventude</u> Everton de Souza Garcia Siqueira Vevé, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Moacir de Barros de Sousa
2º. Secretário João Ilânio Sampaio – PDT	<u>Segurança Pública e Defesa Social</u>
DEMAIS VEREADORES	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA
Antônio Correia do Nascimento – PROS	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
Antônio Sampaio – PSDB	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
Dorivan Amaro dos Santos – PT	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Everton de Souza Garcia Siqueira – PT	<u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u>
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB	<u>PRESIDENTE DO COCIN</u>
Francisco Welton Vieira - PT	<u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u>
João Bosco de Lima – PROS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Marcus José Alencar Lima - PSDB	
Moacir Barros de Sousa – PCdoB	
Tárcio Araújo Vieira – PODEMOS	
COMISSÕES PERMANENTES	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u> Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé, Dorivan Amaro dos Santos e João Ilânio Sampaio	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u> Francisco Wellton Vieira, Marcus José Alencar Lima e Moacir de Barros de Sousa	
<u>Obras e Serviços Públicos</u> Antônio Hamilton Ferreira Lira, Antônio Sampaio e Tárcio Honorato	

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2020.08.19.1

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha em cumprimento à lei, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha.

OBJETO: *Aquisição de teste rápido, termômetro digital com infravermelho, álcool em gel e máscaras, destinados a atender as necessidades no combate ao Covid-19, realizado pela Câmara Municipal de Barbalha.*

FAVORECIDOS: JUA SAÚDE COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.520.763/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DURAÇÃO CONTRATUAL: até 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4 da Lei n.º 13.979/2020; Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993; Art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Barbalha, 20 de Agosto de 2020.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n.º 2020.08.19.1 a seguir: *Aquisição de teste rápido, termômetro digital com infravermelho, álcool em gel e máscaras, destinados a atender as necessidades no combate ao Covid-19, realizado pela Câmara Municipal de Barbalha.* Favorecido: **JUA SAÚDE COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME.** Valor Global: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 4 da Lei n.º 13.979/2020; Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993; Art. 26 da Lei 8.666/1993. Vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Assina pelo Contratante: Odair José de Matos. Assina pelo Contratado: Alan Peixoto Rocha.

Barbalha - CE, 21 de Agosto de 2020.

Salviano dos Santos Dantas
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**
